



Ano 12, Vol XXII, Número 1, Jan-Jun, 2019, p. 137-159.

## A PRESENÇA DA MULHER NEGRA E O EMPODERAMENTO FEMININO NO CURRÍCULO: Um estudo no Instituto Federal de Rondônia (IFRO)

Maria Aparecida Costa Oliveira  
Carmen Tereza Velanga  
Alice Cristina S.L.M.de Souza  
Melissa Velanga Moreira  
Marlene Rodrigues  
Suely Mascarenhas

**RESUMO:** O artigo tem por finalidade analisar como se move o currículo diante da questão da mulher negra em um *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na cidade de Colorado do Oeste, na percepção de professoras e uma supervisora pedagógica. Em 2003, a Lei nº 10.639 alterou a LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei nº 9.394/96) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira. No ano de 2008, a Lei nº 11.645 alterou novamente a LDB para incluir no currículo a obrigatoriedade do estudo da história e cultura dos povos indígenas. Assim, a legislação passou a exigir a inclusão, no currículo oficial da rede de ensino, com a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. O *objetivo* é trazer reflexões pertinentes ao campo do currículo em atendimento a questão da mulher negra, diante da legislação em vigor, a partir das concepções de seus professores e de suas práticas pedagógicas. Para este propósito desenhou-se uma pesquisa com abordagem qualitativa do tipo descritiva, desenvolvida em 2018, cujos instrumentos foram a entrevista com docentes, e um auto depoimento de uma técnica em assuntos educacionais, todas elas mulheres negras. Para análise dos dados foram utilizados os procedimentos da análise de conteúdo (Bardin,1977). Os dados revelam dificuldades para que o ensino seja inclusivo e que saiba tratar adequadamente a temática, quer seja pela formação do professor que não a contempla com adequação e aprofundamento exigido, quer pela falta de materiais didáticos nas escolas, ou pela pouca importância dada no currículo ao tema.

**Palavras-chave:** Currículo. Mulher negra. Empoderamento feminino.

**ABSTRACT :** The article aims to analyze how the curriculum moves in the face of the issue of black women in a Campus of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia (IFRO), in the city of Colorado do Oeste, in the perception of teachers and a pedagogical supervisor . In 2003, Law No. 10,639 amended the LDB - Law of Directives and Bases of Education (Law No. 9.394 / 96) to include in the official curriculum of the education system the obligation to study Afro-Brazilian history and culture. In 2008, Law No. 11,645 again amended the LDB to include in the curriculum the obligation to study the history and culture of indigenous peoples. Thus, the legislation now requires the inclusion, in the official curriculum of the educational network, of the obligation to study Afro-Brazilian and indigenous history and culture. The objective is to bring pertinent reflections to the field of curriculum in order to attend to the issue of black women, in face of the legislation in force, based on the conceptions of their teachers and their pedagogical practices. For this purpose, a research with a qualitative approach of the descriptive type, developed in 2018, whose instruments were the interview with teachers, and a self-report of a technique in educational subjects, all of them black women. Content analysis procedures (Bardin, 1977). The data reveal difficulties for the education to be inclusive and that is able to treat the subject adequately, either by the teacher training that does not contemplate it with the necessary adaptation and deepening, or by the lack of didactic materials in the schools, or by the little importance given in the curriculum to the theme.

**Keywords:** Curriculum. Black woman. Female empowerment.

## INTRODUÇÃO

“Qualquer sociedade que aumenta a lacuna entre, ricos e pobres, no que diz respeito ao controle do “capital cultural” e econômico precisa ser questionada”. (APPLE, 2008, p. 66).

O padrão cultural europeu/eurocêntrico, historicamente construído como sendo superior ao padrão do indígena e afro descendente, a intensa miscigenação entre esses povos são marcas indeléveis da cultura brasileira, porém não tem sido suficiente ainda para que a mulher negra deixe de ser alvo do preconceito e discriminação dupla, por ser mulher e negra.

A mulher negra no Brasil vem trilhando um longo caminho contra o preconceito racial, e como sugere a frase da epígrafe, buscando questionar a sociedade e aprofundar as reflexões em torno de uma sociedade desigual, preconceituosa, racista, masculina e desintegradora.

Ainda assim os debates e reflexões precisam ser intensificados no Brasil, pois, no que tange às esferas públicas e privadas os meios de comunicação e pesquisas evidenciam que o racismo e preconceito de cor continuam arraigados na sociedade atual. Este movimento precisa ser mais forte especialmente na formação de professores e nos currículos escolares, como forma de barrar toda forma de preconceito e reposicionar homens e mulheres de maneira igualitária numa sociedade com as nossas características culturais.

Em 9 de janeiro de 2003, foi sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei 10.639 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Esta lei obrigou o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas, porém, na sequência, foi sancionada a lei 11.645/08, que ampliava a primeira, acrescentando a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena. No entanto, não basta uma lei para garantir que tais conteúdos de ensino cheguem adequadamente aos bancos escolares e tampouco que os professores terão as condições necessárias para o ensino dos conhecimentos sobre a História e Cultura Africana e Afro- descendente e

indígena. Há uma dificuldade generalizada nas escolas para trabalhar com estes novos temas propostos pela lei 11.645/08, quer seja pela formação do professor que não contempla tais temáticas com adequação e aprofundamento exigidos, quer pela falta de materiais didáticos nas escolas.

O artigo tem como *objetivo* trazer reflexões pertinentes ao campo do currículo em atendimento a questão da mulher negra, diante da legislação em vigor, em um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na cidade de Colorado do Oeste, a partir das concepções de seus professores e de suas práticas pedagógicas. Para este propósito desenhou-se uma pesquisa com *abordagem qualitativa do tipo descritiva*, cujos instrumentos foram a entrevista com docentes, e um auto depoimento de uma das autoras, técnica em assuntos educacionais do Instituto. A pesquisa foi desenvolvida no ano de 2018.

O artigo esta constituído de duas partes com registros da bibliografia pertinente, outra com a metodologia seguida pelas análises das percepções por meio das entrevistas com as participantes da pesquisa.

## 1. UM BREVE OLHAR PARA A MULHER NEGRA

Olhando brevemente para a historia observamos que, a partir de 1570 foi incentivada a importação de africanos e teve início a escravidão do homem e da mulher negra no Brasil. Nas últimas décadas do século XVI, não só o comércio negreiro estava razoavelmente montado como vinha demonstrando lucratividade para as elites dominantes do país. Como afirma Fausto (2007, p. 51):

Os africanos foram trazidos do chamado “continente negro” para o Brasil em um fluxo de intensidade variável. Os cálculos sobre o número de pessoas transportadas como escravos variam muito. Estima-se que entre 1550 e 1855 entraram pelos portos brasileiros 4 milhões de escravos [...].

Com essa grande massa de escravos no Brasil, o período de colonização foi marcado pela exploração de homens e mulheres negros oriundos da África e também dos povos indígenas que já habitavam no Brasil. Nesse contexto de exploração contínua a revolta contra a escravidão marcou o período colonial no Brasil, fugas individuais ou

em massa, agressões, resistências cotidianas fizeram parte das relações entre senhores e escravos, desde os primeiros tempos

Vianna (2008) aponta que a escravidão é considerada uma das mais graves formas de violência que se pode cometer contra um ser humano, pois transforma homens e mulheres em mera propriedade e retira deles a dignidade inerente à natureza humana. Retira de homens e mulheres a sua liberdade, conferindo-lhe a condição de escravizado, contra a qual há um estado permanente de rebelião. Os quilombos eram o destino da fuga de negros e negras que escapavam à escravidão. Mattos (2012) aponta que a colonização no Brasil inicia-se marcada pelos interesses dos portugueses pelo ouro e outros metais preciosos. Com a descoberta do ouro no século XVII em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, teve início uma corrida desenfreada de pessoas de várias localidades, em direção às áreas mineradoras, havendo com isso, crescimento significativo da população em geral e dos escravos. Neste sentido, nosso país se formou também a partir da cultura africana, de seus valores, saberes e crenças, que fazem parte do nosso contexto e da nossa história. As literaturas evidenciam que a presença da mulher negra marcou fortemente esse período no Brasil.

A colonização no Brasil foi marcada por um período de angústias, torturas, crimes, injustiças e desigualdades sociais. A grande pressão exercida pelos escravos fugitivos, libertos, ou apoiados pelos abolicionistas, pressionou o governo a promover a abolição da escravidão.

Observamos em Fausto (2007, p.52) que: “Os quilombos, ou seja, estabelecimentos de negros que escapavam à escravidão pela fuga e recompunham no Brasil forma de organização social semelhantes às africanas, existiram às centenas no Brasil colonial”.

Nesse cenário de lutas incisivas contra a escravidão no Brasil, vale considerar a presença marcante da mulher que fez história desde o período de colonização no Brasil.

Tereza de Benguela<sup>1</sup>, um mulher negra, quilombola que viveu no século XVIII, liderava o Quilombo do Quariterê ou do Piolho, na região do Mato Grosso. Quando Zé

---

<sup>1</sup>Informações sobre Tereza de Benguela e Adelina Charuteira foram retiradas do Mural Memória das Mulheres Negras, espaço pedagógico apresentado na Festa dos Moradores, Agricultores e Remanescentes do Quilombo Vargem. Disponível em: <http://www.pacs.org.br/files/2014>

Piolho seu marido morreu, ela rapidamente assumiu o comando da comunidade tornando-se líder implacável. O quilombo teve um crescimento estrondoso com sua liderança agregando índios e negros. Incomodou muito a coroa portuguesa com vários atentados até a prisão de Tereza de Benguela, que não se submeteu mais a situação de ser escravizada e acabou cometendo suicídio.

Outra personalidade marcante foi Adelina Charuteira, mulher negra escrava nascida no Maranhão, filha de escravos, nasceu em uma senzala, aprendeu a ler a escrever, porém nunca conseguiu a liberdade, ela frequentava os comícios e participava escondida das reuniões abolicionistas de rapazes. Vendia charutos que seu pai fabricava, assim tinha acesso às casas da cidade, no entanto, passava todas as informações dos planos secretos de perseguição aos escravos e informações sobre ataques da Corte nos Quilombos. Contribuía também facilitando a comercialização para a manutenção dos quilombos. Como vemos:

[...] as mulheres negras devem ser compreendidas como uma articulação de heterogeneidades que têm em comum a necessidade de confronto às condições estabelecidas pela dominação eurocêntrica em diferentes épocas: escravidão, expropriação colonial; a modernidade racializada, racista e heterossexista e suas “novas” configurações atuais. Ao assumir e positivar sexo e cor da pele, o conceito/identidade mulher negra permite reconhecer e valorizar a necessidade de disputas conceituais como parte da agenda política. Trata-se de uma operação no campo da ideologia que busca redefinir identidades que nos favoreçam, ainda que não apague (apesar de não valorizar) as ambiguidades, as diferenças e as muitas complexidades entre nós. ( PAULA; HERINGER, 2009, p.112).

A história traz outra personalidade feminina forte, Dandara dos Palmares<sup>2</sup> mulher negra guerreira na luta pela liberdade de seu povo. No Século XVII conquistou um espaço de liderança entre seu grupo, entendia que a liberdade era inegociável, enfrentando todas as batalhas que sucederam em Palmares. Era mulher de Zumbi dos Palmares, juntamente com ele travou uma luta incisiva contra a Coroa Portuguesa.

---

<sup>2</sup>Informações sobre Dandara dos Palmares e Rainha Tereza do Quariterê retirada do Mural Memória das Mulheres Negras Espaço pedagógico apresentado na Festa dos Moradores, Agricultores e Remanescentes do Quilombo Vargem. Organização: EmiliaJomalinis. Disponível em: <http://www.pacs.org.br/files/2014>

Morreu em 1964, frente a uma batalha, para defender o Quilombo dos Macacos, um mocambo pertencente ao Quilombo dos Palmares.

Fausto (2007) aponta que Palmares foi um dos quilombos mais importantes da história de nosso país. Formado no início do século XVII, resistiu aos ataques de portugueses e holandeses por quase cem anos, vindo a sucumbir, em 1695, às tropas sob o comando do bandeirante Domingos Jorge Velho.

A luta contra a escravidão foi intensificada no Brasil, os negros cada vez mais se revoltaram e formavam quilombos em diversas regiões. Os quilombos mostravam forte organização política, social e econômica, com plantações próprias, lideranças políticas e habilidades para adquirir armas e comercializar com os povoados vizinhos. Fatos esses que provocavam as autoridades, que nem sempre conseguiam destruir as organizações dos negros que se revoltam contra seus donos e o Estado. Conforme Fausto (2007) essa situação forçava as lideranças políticas a tomarem providências para amenizar a situação com os negros.

Em meados do século XVII, vale destacar a presença de uma mulher guerreira conhecida como Rainha Tereza do Quariterê, líder quilombola, exemplo de garra e competência na luta contra a opressão. Sob sua liderança o Quilombo do Quariterê situado em Cuiabá próximo à fronteira do Mato Grosso com a Bolívia, resistiu à escravidão por duas décadas sobrevivendo até 1770.

Rainha Tereza, como era chamada, comandou a estrutura política, econômica e administrativa do Quilombo mantendo um sistema de defesa com armas trocadas com brancos ou resgatadas das vilas próximas ao quilombo. O Quilombo do Quariterê tinha uma organização impecável, com um conselho e agricultura com plantio de algodão, desenvolvendo tecidos que eram comercializados e alimentos para manter o quilombo.

Em meados do século XIX, o Brasil se apresentava como um país de economia agrária com grandes propriedades apoiadas totalmente no trabalho escravo, a maior parte da população era marginalizada, o governo era assegurado por meio do parlamento que continha dois partidos controlados pelas elites governamentais, e as eleições eram feitas de forma fraudulenta.

Nesse cenário o medo e a violência eram constantes, principalmente por parte dos homens e mulheres que eram escravizados e temiam a reescravização. Em contrapartida os senhores aumentavam a jornada de trabalho, eram incisivos nos

castigos físicos, ocasionando em fugas, revoltas e protestos e, em casos mais extremo, no assassinato de senhores e feitores (GOMES, 2008).

No entanto, a escravidão dos homens e mulheres negras ia perdendo força no Brasil, eles se articulavam cada vez mais, formavam quilombos e causavam rebeliões, a negociação ficou cada vez mais presente, entre os acordos, negociavam salários, autonomia e a liberdade, tornando a situação da escravidão insustentável no Brasil.

Em 13 de maio de 1888, exatos 130 anos que assinalou o longo caminho de escravidão negra, o Brasil assinava pelas mãos da Princesa Isabel, a Lei Áurea e se tornava o último país do Ocidente a abolir a escravidão, ou seja, o Brasil passou mais tempo na escravidão do que fora dela, fato esse que se reflete até os dias atuais na sociedade e nas organizações curriculares das instituições de Ensino.

O empoderamento da mulher negra vem cada vez mais se fortalecendo no Brasil. A história evidencia as lutas das mulheres negras em busca da liberdade, que as fizeram líderes e marcaram as organizações sociais, formaram quilombos e lutaram pela liberdade, como Tereza de Benguela na região do Mato Grosso, Dandara dos Palmares em Alagoas e Adelina Charuteira no Maranhão entre muitas outras mulheres que fizeram parte desta história.

Essa presença marcante da mulher negra, pela luta contra a escravidão no Brasil, está presente até os dias atuais com movimentos sociais que se mantêm atentos à luta pela superação do racismo na sociedade, de modo geral, e na educação escolar, em específico.

## **2. RACISMO E DISCRIMINAÇÃO: algo a dizer sobre a legislação e o currículo**

Com a Constituição Federal de 1988, o Brasil passa a intensificar a reflexão sobre a cidadania e a dignidade da pessoa humana, mas, ainda existe o racismo e discriminação que continuam arraigados na sociedade atual, pois os negros no Brasil, historicamente, enfrentam dificuldades para viverem em sociedade, fato que incide sobre os currículos das Instituições de Ensino.

Conforme IBGE PNAD (2016) os negros representam atualmente 54,9% da população brasileira, sendo 46,7% de pardos, e 8,2% de pretos. Ganham 80% menos



que os brancos e ainda tem 23,5% de mais chances de morrerem assassinados, reflexo, inclusive, da educação como função social e política.

Apenas a partir deste ponto já se evidencia a necessidade de que os currículos das Instituições de Ensino deveriam ser pensados de forma a contemplar a história e cultura afro-brasileira e indígena brasileira a fim de assegurar o resgate histórico e a descolonização dos currículos.

Faz-se necessário uma reflexão profunda nas discussões curriculares. O fortalecimento dos debates nas Instituições de Ensino é um caminho para superação dessa situação. Vale considerar que o movimento negro no Brasil na atualidade tem tido uma luta incisiva que pode ser considerada para o fortalecimento dessas reflexões, para o comprimento das legislações e promulgação de novas legislações contra o preconceito e a discriminação racial. Paula; Heringer (2009) apontam que:

Para que se compreenda a amplitude da formulação embutida na resposta político-ideológica das mulheres negras, é preciso destacar o recurso e a valorização de diferentes elementos. Entre eles estão: história, recuperando e denunciando a violência da dominação ocidental eurocêntrica e patriarcal ao longo dos tempos; tradição, compreendida como arena viva de disputas, em que atualizações e apagamentos de mulheres negras brasileiras e os resultados de diferentes elementos de origem africana têm a finalidade de possibilitar novos arranjos identitários adequados aos contextos e lutas; geografia e território, afirmando, valorizando e articulando a perspectiva local e transnacional das identidades, validando seu aspecto diaspórico, que compreende a dominação racista patriarcal como luta comum de afrodescendentes nos diferentes continentes; a perspectiva de luta, elegendo o confronto à violência racista, heterossexista e eurocêntrica como central; e, por fim, a busca de autonomia e capacidade de ação para mudar as condições de vida das mulheres negras e de todo o grupo. (PAULA; HERINGER, 2009, p.113, 114).

Sacristán (2008) destaca que não existem ensino nem processo de ensino-aprendizagem sem conteúdos de cultura. Todo modelo ou proposta de educação tem e deve tratar explicitamente o referente curricular, porque todo modelo educativo é uma opção cultural determinada.

A implantação da Lei 10.639/03 e de suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais veio contribuir com as demandas dos movimentos nacionais principalmente o movimento negro, de intelectuais e de outros movimentos sociais que se mantêm



atentos à luta pela superação do racismo na sociedade, e, especificamente, nas organizações escolares.

A legislação atual sobre a temática de 2003 e 2008 propõe contar uma história que foi por muitos anos, silenciada no Brasil. Por um longo período os livros didáticos traziam a figura do herói referindo-se a eles do ponto de vista branco, masculino, ocidental e classista. Os homens e mulheres negras que sobreviveram ao longo período de escravidão no Brasil, ou não eram destacados, tornando-se invisíveis para a história brasileira, ou eram timidamente colocados em textos pequenos e desconectados com os movimentos sociais históricos que de fato aconteceram e que culminaram com a abolição da escravatura. Quanto às mulheres negras, apareciam nos livros didáticos destinados pelos currículos oficiais quase sempre em uma posição subalterna, como amas-de-leite, depois empregadas domésticas ou babas de crianças brancas que seriam em breve os seus próximos patrões, quiçá com um olhar mais compassivo para aquelas que já não seriam mais escravas, mas continuariam na posição de subalternidade num cenário no qual se acentuava o preconceito e dificultava o empoderamento de homens e mulheres negros no contexto social.

Considerando que o Brasil é um país marcado por um longo período de escravidão a Lei 10.639/03 deve ser compreendida como uma grande vitória de todo esse contexto histórico de lutas do movimento negro no Brasil, porém ainda assim a lei gerou muitas desconfianças no contexto educacional, uma vez que a sua singularidade, somada às dificuldades materiais das escolas e a falta de uma formação docente qualificada acabam por gerar a reprodução da história que foi contada pelos grupos elitizados da sociedade. Na sociedade atual, muitas instituições ainda não entendem a proposta devido às organizações curriculares não serem incisivas quanto a aplicação da mesma a partir de uma discussão com toda a comunidade escolar.

A lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino. Veio complementar a anterior de 2003 quanto à inclusão da cultura indígena. As relações entre escola e sociedade tem sido há muito tempo estudadas, assim, sabemos que a escola reproduz o tecido social e seus preconceitos e estereótipos, tal fato pode ser muito bem observado quanto aos indígenas e afro descendentes. Esses sujeitos são marginalizados na sociedade, inferiorizados, menosprezados, e tudo isso se reflete no ambiente escolar. Segundo os

dados de nossa pesquisa, que serão a seguir relatados, não tem sido fácil trabalhar com a temática da diversidade cultural no âmbito escolar com respeito, promovendo a diversidade social, histórica e cultural que estão na base da cultura brasileira.

Para Sacristán (2008, p.19) o conhecimento tem um papel relevante e progressivamente cada vez mais decisivo no processo de ensino e aprendizagem, “uma escola “sem conteúdos culturais é uma proposta irreal, além de descomprometida”. Vivemos em momentos de crise de validação de conteúdos e valores expostos no currículo, questionados pelos governantes e pela própria sociedade, no entanto, esses momentos também podem ser úteis para uma revitalização cultural:

Os momentos de crise, os períodos de reforma, os projetos de inovação, estimulam a discussão sobre os esquemas de racionalização possível que podem guiar as propostas alternativas. A própria teorização sobre currículo e sua concretização é, em muitos casos, o subproduto indireto das mudanças curriculares que ocorrem por pressões históricas, sociais e econômicas de diversos tipos nos sistemas escolares. (SACRISTÁN, 2008, p. 20).

Gomes (2008) aponta que a escola é uma das instituições sociais responsáveis pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e por uma educação que tenha o respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã, ele pontua que a escola, sobretudo a pública, exerce papel fundamental na construção de uma educação anti-racista.

A lei 11.645/08 suscita nos sistemas de ensino e nas escolas diversos projetos e campanhas a fim de tratar do reconhecimento de afro descendentes e indígenas como sujeitos de sua própria história, como observa o parágrafo 1 do artigo 26-A da lei 11.645/08:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2008.).

Não podemos deixar de conferir à Lei 11.645/08 como uma das grandes conquistas históricas na tentativa de reconhecer socialmente o negro e o indígena,

tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas brasileiras, públicas e privadas, do Ensino Fundamental e Médio, englobando questões fundamentais para além da questão da escravidão e do preconceito, uma vez que traz esses sujeitos como basilares da formação da sociedade brasileira, com suas lutas que devem ser reconhecidas. O Ministério da Educação e Cultura (MEC) aborda a questão da justiça e igualdade dos direitos sociais, civis, culturais e econômicos, assim como a valorização da diversidade. No entanto sabemos que precisamos muito mais do que a mudança nos discursos oficiais, precisamos nos rever como brasileiros que tem na miscigenação nosso maior valor como um povo constituído pela diversidade cultural. Salientamos também que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana não deve ser fonte única de consulta do professor para seus projetos, mas que seja uma das fontes propulsoras para o conhecimento da história e cultura afro-brasileira e indígena, para ampliar o olhar crítico da escola sobre suas comunidades, valorizando-as, respeitando-as, buscando desconstruir preconceitos pelo argumento do conhecimento sistematizado.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, com alunas e servidoras do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano de 2018. Apresenta uma abordagem qualitativa, conforme as características apontadas em Bogdan e Biklen (1994), assim, o caráter flexível que a pesquisa qualitativa apresenta permite aos sujeitos participarem da aplicação dos instrumentos de acordo com a sua perspectiva pessoal, e não se moldam, necessariamente, a questões que são previamente elaboradas.

Para coleta de dados utilizamos entrevistas semi-estruturadas. Segundo Lucke e André (1986) as entrevistas ao lado das observações, representam um dos instrumentos básicos para a coleta de dados, pois elas desempenham um importante papel não apenas nas atividades científicas como em muitas outras atividades humanas.

Adotamos como metodologia de análise de dados a análise de conteúdo, conforme Bardin (1997), por meio de enumeração temática, sendo assim possível observar no texto ou discurso, a recorrência de respostas aproximadas quanto ao seu

conteúdo. Desta forma, para proceder a um estudo do código, foram necessárias Convenções – quanto ao vocabulário; o número total de palavras presentes ou suas ocorrências; o número total de palavras diferentes do vocabulário utilizado pelo autor da mensagem, e o número médio de repetições que ocorre no mesmo.

#### **4. O EMPODERAMENTO FEMININO DA MULHER NEGRA: reflexões no campo educacional pesquisado**

Fanon (2008) aponta a necessidade de transformar o homem e a mulher negra em um ser de ação, sendo essencial para a existência humana superar as barreiras contrárias à liberdade em ambientes racistas e coloniais. Defendemos um currículo educacional que atenda as diversidades culturais da comunidade e de seu entorno, julgamos necessárias as discussões dos estereótipos e histórias que folclorizam os sujeitos por meio de uma visão de inferiorização dos povos indígenas e afro-brasileiros, sem considerar os movimentos sociais e as suas lutas históricas. O currículo na perspectiva crítica busca promover a diversidade social, histórica e cultural trazendo à luz as histórias inaudíveis de sujeitos tornados invisíveis pela história oficial contada e reproduzida, que não considera os interesses das minorias. Um currículo institucional que dialogue com a sociedade, que atenda as suas demandas culturais, valoriza saberes, culturas, crenças e diferenças, corrobora com a formação cidadã para uma sociedade democrática na qual se discutam e sejam barrados os preconceitos que perpetuam as relações sociais indutoras da violência em todos os seus matizes.

As matrizes curriculares não proporcionam uma discussão ampla em sala de aula, uma vez que omitem a grande contribuição dos africanos e dos afro descendentes para a formação da sociedade brasileira, as particularidades sócio-político e geográficas, políticas culturais dos povos africanos, ficando mais em torno de aspectos folclóricos, desconectados com as origens da escravidão histórica, mas também da escravidão atual dos povos oprimidos em todo o mundo e também em nossa sociedade, não contribuindo para um debate atento e consciente sobre a questão da mulher negra e sua luta por igualdade de direitos, pouco tangenciando a sobreposição cultural ou de classes.

Nesse contexto, a pesquisa buscou o depoimento de uma mulher negra, afro descendente, que atua como supervisora pedagógica, do Instituto Tecnológico Federal *Campus* Colorado do Oeste - IFRO, e também entrevistas com professoras negras, buscando compreender o empoderamento feminino da jovem mulher negra na sociedade atual, visando ouvir as mesmas e como se sentem no contexto educacional na atualidade.

Ainda existem muitas resistências de secretarias estaduais, municipais, escolas e educadores (as) à introdução da discussão que a Lei 11.645/08 representa, mas, “essa resistência não se dá no vazio. Antes, está relacionada com a presença de um imaginário social peculiar sobre a questão do negro e da negra no Brasil, alicerçado no mito da democracia racial” (GOMES, 2008, p. 69).

A falta de confiança da sociedade brasileira nas instituições sociais e o exemplo vivenciado de democracia, inclusão racial e cultural faz com que a demanda do trato pedagógico e político da questão racial seja vista com desconfiança pelos brasileiros e brasileiras, de maneira geral, e por muitos educadores, e formuladores de políticas educacionais, de forma particular.

Um dos caminhos para a superação dessa desconfiança que ainda assombra diversas instituições escolares é o fortalecimento dos debates e reflexões já engajados pelo Movimento negro e por todos aqueles que acreditam em uma educação anti-racista, pois a questão racial não se restringe somente a comunidade negra, mas, a toda sociedade brasileira.

O depoimento coletado demonstra uma reflexão sobre o empoderamento da mulher negra evidenciada na sociedade atual e local:

Como uma mulher negra com contato com as jovens mulheres negras no decorrer desse tempo de trabalho aqui na instituição, e especialmente no decorrer de um projeto que desenvolvemos aqui sobre o empoderamento da mulher negra na sociedade atual, reflito que a mulher negra nunca é simplesmente uma mulher, mas carrega uma força e uma liderança capaz de grandes transformações na sociedade, que simplesmente não teriam como ser explicadas simplesmente com palavras, pois se trata de mudanças nos paradigmas do pensar, do agir, da ética e da cidadania, que são construídas por meio da luta histórica do povo negro oprimido em um país que nega os seus próprios preconceitos. (Supervisora Pedagógica).

#### 4.1 O que pensam as jovens mulheres negras no *campus* universitário

Juntos, sexo e cor da pele, além de características biológicas no meio de tantas outras, passam a servir de ponto de partida para um conjunto de violências e expropriações, estruturando relações entre pessoas, grupos, povos e nações. (PAULA; HENRINGER, 2009).

Neste contexto, a intensidade de diversos significados tem provocado sua apropriação e positivação por parte dos grupos inferiorizados, como ponto de partida para a confrontação aos sistemas de dominação e violências associadas. A mulher nas lutas sociais vem ganhando cada vez mais espaço se engajando em uma luta pela transformação da sociedade, foi o que se concluiu no *campus* pesquisado, no decorrer de um projeto sobre a mulher negra na sociedade atual

Em decorrência de um projeto pedagógico que acompanhamos para, inclusive, entrevistar as participantes da pesquisa, observamos as mudanças de comportamento: a jovem negra solta seus cabelos e instiga debates contra o preconceito e as desigualdades sociais. Assim, registramos que no *Campus* Colorado do Oeste a representatividade da mulher negra vem permeando os debates. Nota-se que essas jovens vêm se tornando cada vez mais autônomas, se aceitando, enfrentando os preconceitos e se colocando frente à sociedade. Os debates vêm recheados de forças, foco, admiração e de incentivo a pesquisas sobre a temática, orgulho da cor da pele, da própria história e interesse em conhecer o processo da formação dos povos em nosso país.

Para garantir o sigilo da pesquisa utilizamos nomes fictícios com as participantes sendo: Ana, Marta e Fabiana. As questões que conduziram a entrevista semi-estruturada foram voltadas para o que pensa a jovem negra sobre o preconceito de cor no Brasil e como se colocam frente à sociedade atual, refletindo também sobre o papel da educação escolar nesse contexto. As entrevistas foram concedidas nos meses de setembro e outubro de 2018.

Para análise de conteúdo utilizamos a análise da temática, evidenciada na obra de Bardin (1977), que nos conduziu a duas categorias, o preconceito racial e o emponderamento feminino.

Na Categoria 1: *O preconceito racial*, as falas das participantes evidenciam que o preconceito racial ainda continua arraigado na sociedade atual, elas relatam uma falta

de conhecimento do processo histórico da criação do Brasil e a necessidade da escola trazer tais reflexões em seu currículo. Assim, como aponta Ana, uma das entrevistadas:

Penso que ocorre por parte de pessoas ignorantes, afinal, como pode julgar inicialmente alguém apenas pela cor de sua pele? Acredito e tenho certeza que existem, quantas vezes vimos na mídia ou pessoalmente as pessoas julgando que a pessoa tem ou deva ter uma profissão menos remunerada, só por esse alguém ser negro. (Ana, entrevistada).

Nota-se que os anos de escravidão no Brasil deixaram marcas que o tempo não foi capaz de apagar, o preconceito de cor é evidenciado nas falas das participantes, que parecem viver se defendendo em um país que nega no discurso o preconceito, mas que as práticas demonstram o contrário.

Por muitos anos as instituições escolares quando tratavam da África e dos afro-brasileiros resumiam-se a escravidão e ao sofrimento, não considerando as singularidades da cultura e a contribuição dos africanos e dos afro-descendentes para a formação da sociedade brasileira, fato esse que ajudava a enfatizar o preconceito racial no Brasil, uma vez que a sua contribuição cultural ficava restrita a aspectos folclóricos ou de costumes. Desde a implantação da Lei 10.639/03 e ampliada pela Lei 11.645/08 enfatiza-se a necessidade de a escola trabalhar a história e a cultura afro-brasileira mostrando a formação histórica do povo brasileiro, a cultura africana e as contribuições dos africanos e das pessoas afro-descendentes para a formação da identidade brasileira, com inúmeras contribuições na música, arte, culinária entre outras.

Uma de nossas entrevistadas, Ana aponta a necessidade do fortalecimento das discussões sobre o preconceito racial na escola:

O papel na escola é debater o tema, sem hipocrisia ou demagogia. O problema existe e precisa ser discutido e enfrentado. De preferência, mostrar que tal postura é inadmissível em qualquer lugar. (Ana, entrevistada).

Gomes (2008) afirma que a melhor possibilidade de fortalecer o debate contra o preconceito racial é na escola, pois é a responsável pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e dos africanos, deste modo a educação exerce um papel fundamental na construção de uma educação anti-racista.

Marta outra das entrevistadas, relata que o preconceito de cor está diretamente ligado ao princípio de dominação de uma raça sobre a outra, ou seja, historicamente o



homem branco é apontado/ apresentado como superior ao negro, isto intensifica a discriminação racial.

Assim, o preconceito no Brasil é evidente, pois que a pessoa negra ainda encontra muitos obstáculos, como relata Marta:

[...] antes os cargos eram ocupados apenas por brancos, isso é apontado como algo extraordinário, visto que não deveria ser assim, pois a cor da pele não é determinante quanto a capacidade da pessoa. A escola tem um papel muito importante para desmitificar o preconceito relacionado à questão da cor, pois pode proporcionar momentos de reflexão sobre as diferentes raças e etnias presentes na escola, destacando a importância e o respeito que deve haver em relação às diferenças, sejam elas relacionadas à cor da pele ou tantos outros aspectos relevantes que nos diferenciam enquanto seres humanos. (Marta, entrevistada).

Para Paula; Heringer (2009) compreender a amplitude da formulação política e ideológica das mulheres negras no Brasil é acentuar o recurso e a valorização de diferentes elementos presentes na sociedade como a história, a cultura, a tradição, e os resultados de diferentes elementos de origem africana, uma vez que esses têm a finalidade de possibilitar novos arranjos identitários adequados aos contextos e lutas; geografia e território, afirmando, valorizando e articulando a perspectiva local e transnacional das identidades. Assim como relata a entrevistada Fabiana:

O preconceito de cor existe também entre as jovens negras, porque falta uma aceitação e se colocar como negra na sociedade. Tudo que eu e meus colegas sabemos sobre a África e os africanos não são muitos atrativos para nos colocarmos como negras na sociedade atual. Com um projeto que está sendo trabalhado na escola, estamos começando a perceber as belezas da África e as contribuições dos africanos para formação da sociedade brasileira. (Fabiana, entrevistada).

Gomes (2008) relata que por muitos anos todas as atividades escolares remetiam o negro para a escravidão. A lei 10.639/ 03 veio como uma possibilidade de recontar uma história, mostrando todas as contribuições dos africanos e afro-descendentes para a formação da sociedade brasileira.

Fanon (2008) aponta que homens e mulheres negras acabam sendo escravos de sua negrura, assim faz- se necessário transformá-lo em ser de ação, que se coloca frente

a sociedade e não busque o embranquecimento, assim devido a falta de reconhecimento às vezes vive em uma luta constante consigo mesmo, para embranquecer.

Faz-se necessário o fortalecimento das discussões nas instituições de ensino, o currículo deve abarcar a história, a memória, os conflitos e interesses da sociedade, com lugar para todos.

As respostas coletadas e a recorrência temática nos levaram a outra categoria analisada, CATEGORIA 2: *o empoderamento feminino*.

Os últimos anos evidenciaram um fortalecimento midiático em torno do papel da mulher negra na sociedade, um fortalecimento dos debates no qual cada vez mais as mulheres vem se colocando como negra na sociedade atual. Às vezes de forma natural e às vezes com a necessidade de alguma imposição, assim como relata nossa entrevistada Ana.

Imponho-me de qualquer forma ou maneira, em qualquer situação. Não discuto com pessoas ignorantes, pois, estas são dignas de pena, não têm entendimento para nenhum tipo de discussão. Não me sinto menor, ou menos capaz do que ninguém; seja ele de qualquer cor ou raça. Gosto de minha cor. Não tenho vergonha alguma, ou qualquer sentimento que me diminua, seja no Brasil ou em qualquer parte do mundo. (Ana, entrevistada).

Assim como Ana, para Marta, outra das entrevistadas, ser negra na sociedade atual é ter a oportunidade de conviver com as diferenças a partir do respeito mútuo e saber que a cor da pele não a torna inferior aos demais.

Observa-se que ser uma jovem negra no Brasil é algo que enche as participantes da pesquisa de orgulho, pois se identificam com a cultura e a identidade negra que estão presentes nas diversas regiões do país, parecendo terem consciência, por deixarem explícito em suas falas, que o Brasil é um país das diferenças, que precisam ser respeitadas e valorizadas.

Paula; Heringer (2009) apontam que o trabalho que valoriza as diversidades culturais nas Instituições de ensino valoriza também as identidades culturais e políticas, com vistas à valorização de sujeitos dominados e à descoberta de caminhos de reversão das iniquidades.

Bhabha (2005) defende o discurso de transfigurar a tradição pelas novas gerações apontando que:

[...] as estratégias formuladas de representação ou aquisição de poder no interior das pretensões concorrentes de comunidades em que, apesar de histórias comuns de privação e discriminação, o intercâmbio de valores, significados e prioridades pode nem sempre ser colaborativo e dialógico, podendo ser profundamente antagônico, conflituoso e até incomensurável (BHABHA, 2005, p.20).

Nesse sentido, as mulheres negras devem ser compreendidas como uma articulação de heterogeneidades que têm em comum a necessidade de confronto às condições estabelecidas pela dominação eurocêntrica em diferentes épocas: escravidão, expropriação colonial; a modernidade radicalizada, racista e heterossexista e suas “novas” configurações atuais. (PAULA; HERINGER, 2009, p.112).

No *Campus* Colorado do Oeste, no transcorrer da pesquisa, acompanhamos um projeto que foi desenvolvido em etapas, com intervenções de diálogos, debates, palestras e mini-cursos. Observamos um crescimento do empoderamento feminino, um assumir-se como negra nas afirmações das participantes da pesquisa, além de um fortalecimento dos debates em torno do preconceito racial e da necessidade de políticas públicas direcionadas a essa temática e que favoreça a um país mais justo e integrador.

Outro fato observado no transcorrer das atividades relacionadas à temática no *campus*, e registrado nas entrevistas e depoimento coletado, se refere a questão curricular. De que forma o currículo dentro do instituto federal deve se mover em direção ao reconhecimento da mulher negra e seu empoderamento?

A descolonização dos currículos e um fato de nossa época, uma necessidade social e educacional premente quanto mais é negado os direitos em quaisquer circunstâncias sociais. Quanto ao currículo há perspectivas de mudanças, conforme Gomes (2012, p. 5):

Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. Muito já denunciemos sobre a rigidez das grades curriculares, o empobrecimento do caráter conteudista dos currículos, a necessidade de diálogo entre escola, currículo e realidade social, a necessidade de formar professores e professoras reflexivos e sobre as culturas negadas e silenciadas nos currículos. No entanto, é importante considerar que há alguma mudança no horizonte. A força das culturas consideradas negadas e silenciadas nos currículos tende a aumentar cada vez mais nos últimos anos. As mudanças sociais, os processos hegemônicos e contra-hegemônicos de globalização e as

tensões políticas em torno do conhecimento e dos seus efeitos sobre a sociedade e o meio ambiente introduzem, cada vez mais, outra dinâmica cultural e societária que está a exigir uma nova relação entre desigualdade, diversidade cultural e conhecimento. Os ditos excluídos começam a reagir de forma diferente: lançam mão de estratégias coletivas e individuais. Articulam-se em rede.

Na sociedade rondoniense há no presente, obras de real interesse e qualidade publicadas, como teses de doutorado e dissertações de mestrado da Universidade Federal de Rondônia, analisando e criando uma produção local sobre a questão da cultura negra e sua negação nas escolas e no ensino superior, temos defendido, a partir da produção científica e de nossas reflexões como professoras, a descolonização curricular tendo como princípio o que se estuda e como são analisados os materiais na formação de professores. Há, portanto, um movimento contra-hegemonico que critica a globalização, a produção em massa de materiais pedagógicos sem considerar as necessidades e interesses locais, que parte das periferias para o centro, tanto em movimentos sociais quanto das próprias universidades da região norte do nosso país, portanto, o currículo passa, aos poucos, a representar os sujeitos sociais minoritários, os novos grupos organizados que se fazem ouvir em ações organizadas que partem das minorias (ARROYO, 2011).

Nos cursos de formação docente inicial e continuada dos institutos e universidades federais únicas instituições publicas que tratam da formação inicial e continuada do professor na região amazônica rondoniense, já se notam movimentos que levam para as salas de aula materiais bibliográficos produzidos na região norte, instruídos cientificamente, e isso vem resultando um maior conhecimento e aplicação desses materiais para uma mais bem acurada leitura da realidade local, no que se refere ao uso de uma literatura local descolonizadora como parte dos instrumentos de análise crítica na formação.

O currículo de formação docente e da educação básica e superior precisa considerar a questão do empoderamento como uma ação social coletiva capaz de gerar o debate acerca dos direitos sociais civis. Trata-se portanto de lutar por emancipação, por superação da dependência social e política, da supremacia de uma cultura dominante sobre as outras, devolvendo a dignidade do cidadão e da cidadã, e a liberdade de ser dono de seu próprio destino, sujeito de sua própria historia, reportando-nos ao educador

Paulo Freire. O empoderamento feminino trata disso, desse processo no qual podem ocorrer transformações nas relações sociais, culturais, políticas e econômicas onde quer que o poder hegemônico possa ser combatido, conferindo poder a uma comunidade, a um grupo minoritário, a novos projetos de trabalho que possam se fazer presente nos currículos escolares e de formação, desafiando as relações patriarcais em relação ao poder dominante masculino, buscando ampliar a consciência sobre o gênero feminino, quanto ao controle de seus corpos, sexualidade, liberdade, como uma forma de exigir a equidade de gênero na sociedade democrática.

## CONSIDERAÇÕES

O caminho que a mulher negra vem trilhando no Brasil em busca da liberdade inicia-se desde a colonização. A luta atual refere-se a barrar os preconceitos de uma sociedade que pouco assume seus preconceitos, como a brasileira, neste sentido, intensificar as reflexões em torno de um país justo e integrador deve ser papel da instituição educacional.

Sabemos da relevância da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) por meio da sanção da Lei nº 10.639/03 e sua regulamentação pelo parecer CNE/CP 03/2004 e pela resolução CNE/CP 01/2004 (BRASIL, 2005), foi e tem sido importante para a valorização e o reconhecimento da cultura negra e buscar vivenciá-la para além dos conteúdos determinados em livros. A Lei 10.639/03 vem com o objetivo de incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, levando em conta que o Brasil é um país marcado por um longo período de escravidão contra homens e mulheres negras, assim, a lei deve ser compreendida como uma grande vitória de todo esse contexto histórico de lutas do movimento negro no Brasil. No entanto, a Lei 10.639/03 sofreu também alterações passando a incluir a história e a cultura dos povos indígenas, recebendo o número 11.645/08. Esta legislação foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação pelo Parecer CNE/CP 03/2004 e pela Resolução CNE/CP 01/2004.

O teor das duas leis, no tocante a cultura negra, traz desconfianças, insegurança quanto a sua aplicação, segundo os dados de nossa pesquisa, por parte de educadores, que parecem reproduzir o que recebem da sociedade em geral, nesse sentido, um dos caminhos para a superação desses sentimentos que muitas vezes paralisam nossa ação, e

o fortalecimento dos debates e reflexões que já vem sendo feito pelo Movimento Negro e por todos aqueles que acreditam em uma educação anti-racista no Brasil.

No *Campus* Colorado do Oeste, nota-se que as representantes negras entrevistadas acreditam que a instituição educacional tem um papel fundamental para o fortalecimento deste debate como garantia de acesso a educação para todos, sem nenhum tipo de distinção, seja de raça, cor, etnia, opção sexual e credo.

A educação é o caminho para que a diversidade cultural seja valorizada no contexto educacional, tendo uma organização curricular que represente as diferenças que fazem parte da sociedade brasileira, para buscar a superação do preconceito racial que ainda assombra a sociedade. Este debate se torna tão mais atual quanto necessário diante do avanço das posições fundamentalistas que emergem na sociedade brasileira dos últimos tempos, contrariando todo avanço na discussão curricular quanto ao interculturalismo, relações de gênero, sexismo, homofobia e direito das minorias que foram duramente conquistados.

Empoderar jovens mulheres estudantes em uma instituição escolar pública com debates, leituras históricas, reflexões e a crítica social parece não fazer parte do ideário das elites estabelecidas, mas a voz da mulher negra não deve se calar. Pelo contrário, deve esta mulher se empoderar pela luz do conhecimento, da pesquisa, do engajamento social e da postura ética e crítica, mantendo a coragem de indignar-se sempre que um direito seja aviltado.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Capítulo II: Interrogando a identidade: Franz Fanon e a prerrogativa pós-cultural. EDUFMG, 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro – LISBOA /Portugal: edições 70. 1977.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9394/96, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura afro-Brasileira. <http://www.planalto.gov.br/2003/L10.639.htm>

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela

Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.  
<http://www.planalto.gov.br/2008/Lei/L11645.htm>

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Ari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação**. Uma Introdução à Teoria e Métodos. Porto: Editora. 1994.

FANON, Frantz. **Pele Negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira, Salvador: EDUFBA, 2008.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

GOMES, Nilma Lino. **A questão racial na escola: desafios colocados pela implantação da Lei 10.639/03**. 2ªed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.

LUDKE, Menga; ANDRE, Marli. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro: E.P.U. 2017.

PAULA, Marilene; HERINGER Rosana. **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

SACRISTÁN, José Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

VIANNA, Walny Terezinha de Mariana. **Consciência Negra: uma reflexão crítica sobre a história e a cultura afro-brasileira**. 2ª edição. Paraná: 2008.

**Recebido: 20/3/2019.**

**Aceito: 20/5/2019.**



## Sobre autoras e contato:

### **Maria Aparecida Costa Oliveira**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

**E-mail:**maria.oliveira@ifro.edu.br

### **Carmen Tereza Velanga**

UNIR- Universidade Federal de Rondônia

**E-mail:**carmenvelanga@gmail.com

### **Alice Cristina S.L.M.de Souza**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

**E-mail:**alice.cristina@ifro.edu.br

### **Melissa Velanga Moreira**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

**E-mail:**melissavelangamoreira@gmail.com

### **Marlene Rodrigues**

Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

**E-mail:**marlenerodrigues.rodriques658@gmail

### **Suely Aparecida do N. Mascarenhas**

Docente da graduação e pós-graduação, Universidade Federal do Amazonas, UFAM

**E-mail:**suelyanm@ufam.edu.br